



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.146/2016

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e demais disposições pertinentes a matéria, veículos considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2ºOs veículos a serem leiloados são os descritos abaixo e que foram avaliados e especificados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos, criada para tal finalidade:

I - CORSA SUPER – ANO 02/02 – PLACA AKE-3081

II - ECOSPORT XLS 1.6 – ANO 04/05 – PLACA AQA-1974

III - GOL CL 1.6MI – ANO 98/98 – PLACA AHR-0449

IV - GOL – ANO 90/90 – PLACA AAB-5792

V - GOL 1.0 – ANO 04/04 – PLACA CZU-6432

VI - MONTANA CONQUEST – ANO 08/09 – PLACA AQQ-2216

VII - PALIO FIRE – ANO 04/04 – PLACA DKX-4338

VIII - PALIO WK ADVENTURE – ANO 01/01 – PLACA JOB-3940

IX - STRADA WORKING – ANO 00/00 – PLACA CVA-2135



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

X - UNO MILLE ECONOMY – ANO 13/13 – PLACA AWR-6291

XI - UNO MILLE ECONOMY – ANO 2013 – PLACA AWW-2641

XII - UNO MILLE FIRE – ANO 01/02 – PLACA ABK-2897

XIII - UNO MILLE FIRE – ANO 06/07 – PLACA AOD-8129

XIV - UNO MILLE SMART – ANO 00/01 – PLACA-AJN-1446

XV - ONIBUS SCANIA S113 ART – ANO 92/93 – PLACA IAS-9282

XVI - ONIBUS IVECO CITYCLASS – ANO 11/11 – PLACA ATX-5093

XVII - MOTONIVELADORA 120G – ANO 1998

XVIII - MOTONIVELADORA 120H – ANO 2002

XIX - PÁ CARREGADEIRA 924G – ANO 2005

XX -RETROESCAVADEIRA CASE – ANO 1998

Art. 3º Os valores obtidos com a venda, serão depositados em conta específica e serão utilizados na aquisição de novos veículos, máquinas e equipamentos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de novembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal